



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 138/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 18 DE NOVEMBRO 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seus **VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de muro na sede do “Grupo Alegria”.

JUSTIFICATIVA:

Os projetos voltados para a terceira idade em nosso município são realizados nas áreas de assistência social, esportes e saúde. Elas são resultados das políticas públicas desenvolvidas no município com o objetivo de assegurar às pessoas idosas atendimento integral como cidadãos.

Para concretizar esses projetos, o “Grupo Alegria” desenvolve trabalho relevante, levando mais qualidade de vida aos idosos do município de Jaguaré-ES.

Com essa certeza, como representantes do povo, buscamos cada vez mais atender as reivindicações dos idosos, proporcionar maior comodidade e bem estar, razão que



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

apresentamos a presente indicação, para a construção de muro na delimitação da área da sede do Grupo Alegria.

Destacamos que a própria coordenação revelou a grande necessidade do muro, uma vez que em dias de eventos as pessoas que passam na rua passam a fazer parte das festividades, inclusive fazendo uso das comidas e bebidas, como também permanecem nos horários de atividades recreativas dos idosos, causando inúmeros transtornos.

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a fiel efetivação.

Sala das Sessões; 18 de novembro de 2013.

MILTON NOBRE
Vereador